



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 01
CARTA CONVITE Nº 02/2021
RQ Nº 05-24-01/2021

Comunicamos, a quem interessar, que foram declaradas **HABILITADAS** na licitação – Carta Convite nº 02/2021 (Contratação de empresa especializada para: elaboração de revisão de projeto existente – processo 14/2015, referente projeto arquitetônico e de engenharia para reforma do edifício sede da Câmara Municipal de Cubatão. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para construção de 2 salas de videoconferência, 2 refeitórios sendo um na sede principal da Câmara Municipal de Cubatão e outro no edifício garagem, projeto técnico para captação de energia solar, construção de uma cantina e revitalização de toda a fachada e entrada localizada no Paço Municipal) as empresas:

- 01 - Caroline Federighi de Sousa Porto Engenharia ME - CNPJ 16.852.095/0001-01;
- 02 - Rosely Vaz Feijó & Cia Ltda - CNPJ 71.707.475/0001-60; e
- 03 - Solovia Engenharia e Construções Ltda - CNPJ 08.806.914/0001-56.

Foram julgadas **INABILITADAS** na presente licitação, as empresas:

- 01 - Captar Engenharia Arquitetura e Soluções - CNPJ 32.192.123/0001-68, por não atender a documentação prevista no item 4.2.7 do Edital; e
- 02 - Construtora Ferreira Marques Eireli EPP - CNPJ: 27.741.029/0001-80, por não atender a documentação prevista nos itens 4.5.1 e 4.5.3 do Edital.

O presente edital está disponível em www.cubatao.sp.leg.br e nesta data inicia-se o prazo para eventual recurso.

Cubatão, 09/06/2021.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Presidente da CPL